

CONTRATO

9º Aditivo – Contrato nº 091/2018-SGA

NONO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.293.000/0001-88, estabelecido(a) à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, representada por seu representante legal, sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 006/2018, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SIMP **003.0.194/2018**, **CONTRATO N°. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 04 (quatro) postos de Servente, alterando o valor global do contrato, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, e o Apenso I, 27ª emissão, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à Prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do **CONTRATANTE** na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica incluído no Apenso I, 27ª emissão, 04 (quatro) postos de Servente, a partir de 09/10/2023, conforme segue:

2.1.1 Inclusão de 01(um) posto de Servente na PJ Regional de Jacobina no valor mensal de **R\$ 3.855,50** (tres mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e anual de **R\$ 46.266,00** (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais);

2.1.2 Inclusão de 03 (três) postos na perspectiva de ampliação de Serventes-Interior, no valor total mensal de **R\$ 11.816,97**(onze mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) e anual de **R\$ 141.803,64** (cento e quarenta e um mil oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos);

2.2 A inclusão constante no item 2.1 implicará em acréscimo no valor de **R\$ 188.069,64** (cento e oitenta e oito mil sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), implicará uma majoração de **3,3087%** sobre o valor global anual originalmente contratado reajustado.

2.3 O valor global anual constante no Apenso I ao Contrato, 27ª emissão, passa de **R\$ 5.684.031,84** (cinco milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trinta e um reais e oitenta e quatro) para **R\$ 5.872.101,48** (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil,cento e um reais e quarenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
José Sisnando Ribeiro Lima
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 04/10/2023, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 05/10/2023, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814268** e o código CRC **33954302**.

19.09.00857.0023342/2023-61

0814268v13



CONTRATO

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 091/2018				Nº DE EMISSÃO: 27ª	
CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.				DATA: 09/10/2023	
LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS					
LOCAL	ISS (%)	CLASSIFICAÇÃO DO POSTO	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CAPITAL – CABO DE TURMA					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	1	R\$ 3.879,84	R\$ 3.879,84
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	1	R\$ 3.879,84	R\$ 3.879,84
TOTAL CAPITAL – CABO DE TURMA	--	--	2	--	R\$ 7.759,68
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	14	R\$ 3.939,26	R\$ 55.149,64
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	15	R\$ 3.938,80	R\$ 59.082,00
SALVADOR - CAOCA (BONOCÔ)	5%	--	1	R\$ 3.938,46	R\$ 3.938,46
SALVADOR - CEAF (NAZARÉ)	5%	--	2	R\$ 3.938,95	R\$ 7.877,90
SALVADOR - NUDEPHAC (PELOURINHO)	5%	--	1	R\$ 3.937,45	R\$ 3.937,45
SALVADOR - PALACETE FERRARO (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.938,54	R\$ 3.938,54
SALVADOR GEDEM (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.939,19	R\$ 3.939,19
SALVADOR - CIRA	5%	--	1	R\$ 3.938,76	R\$ 3.938,76
TOTAL CAPITAL - SERVENTE	--	--	36	--	R\$ 141.801,94
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)					
ALAGOINHAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.831,47	R\$ 3.831,47
AMARGOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
BARREIRAS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.927,12	R\$ 7.854,24
BARREIRAS	5%	TIPO 3	1	R\$ 3.927,12	R\$ 3.927,12
BOM JESUS DA LAPA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.831,69	R\$ 3.831,69
BRUMADO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.673,94	R\$ 3.673,94
CAETITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99
CAMAÇARI	3%	TIPO 3	2	R\$ 3.850,94	R\$ 7.701,88
CANAVIEIRAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
CANDEIAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.879,43	R\$ 3.879,43
CÍCERO DANTAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99
CATU	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.639,85	R\$ 3.639,85
CONCEIÇÃO DO COITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.646,64	R\$ 3.646,64
CRUZ DAS ALMAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
DIAS D'ÁVILA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.735,33	R\$ 3.735,33
EUCLIDES DA CUNHA	5%	TIPO 1	2	R\$ 3.673,94	R\$ 7.347,88
EUNÁPOLIS	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.865,80	R\$ 7.731,60
FEIRA DE SANTANA	5%	TIPO 3	5	R\$ 3.937,36	R\$ 19.686,80
GUANAMBI	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.921,26	R\$ 7.842,52
IBICARAI	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.680,75	R\$ 3.680,75
IBOTIRAMA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.694,38	R\$ 3.694,38
ILHÉUS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,69	R\$ 7.875,38
ILHÉUS - PJ CRIMINAL	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,69	R\$ 7.875,38
IPIAÚ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.886,26	R\$ 3.886,26
IRECÉ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.913,54	R\$ 3.913,54
ITABERABA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.913,54	R\$ 3.913,54
ITABUNA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.935,48	R\$ 7.870,96
ITACARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.782,39	R\$ 3.782,39
ITAPETINGA	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.865,81	R\$ 7.731,62
ITUBERÁ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.735,33	R\$ 3.735,33
JACOBINA	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.855,50	R\$ 7.711,00

JEQUIÉ	4%	TIPO 2	2	R\$ 3.774,97	R\$ 7.549,94		
JUAZEIRO	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,19	R\$ 7.874,38		
LAURO DE FREITAS	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.847,50	R\$ 3.847,50		
LENÇÓIS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
MACAÚBAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MATA DE SÃO JOÃO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MATA DE SÃO JOÃO PRAIA DO FORTE (BASE AMBIENTAL)	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MUNDO NOVO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
NAZARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
PARIPIRANGA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
PAULO AFONSO	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.864,81	R\$ 3.864,81		
POÇÕES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.914,72	R\$ 3.914,72		
PORTO SEGURO	5%	TIPO 2	3	R\$ 3.932,81	R\$ 11.798,43		
RIACHÃO DO JACuíPE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.883,23	R\$ 3.883,23		
RIBEIRA DO POMBAL	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
RUI BARBOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.883,23	R\$ 3.883,23		
SANTA MARIA DA VITÓRIA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
SANTO AMARO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
SANTO ANTONIO DE JESUS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.932,92	R\$ 3.932,92		
SÃO FRANCISCO DO CONDE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.920,25	R\$ 3.920,25		
SENHOR DO BONFIM	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.929,20	R\$ 3.929,20		
SERRINHA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.932,92	R\$ 3.932,92		
SIMÕES FILHO	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.900,07	R\$ 3.900,07		
TEIXEIRA DE FREITAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.930,05	R\$ 3.930,05		
VALENÇA	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.920,46	R\$ 3.920,46		
VALENÇA (BASE AMBIENTAL)	3%	TIPO 1	1	R\$ 3.733,40	R\$ 3.733,40		
VITÓRIA DA CONQUISTA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.928,54	R\$ 7.857,08		
XIQUE-XIQUE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
TOTAL INTERIOR - SERVENTE	--	--	80		R\$ 308.505,08		
TOTAL MÊS CONTRATADO (CAPITAL + INTERIOR)			118		R\$ 458.066,70		
(A)							
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL			R\$ 5.496.800,40				
(B = A x 12)							

PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS

(A CONTRATAR)

TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CABO DE TURMA - CAPITAL	4	R\$ 3.879,84	R\$ 15.519,36
SERVENTE (COM MATERIAL) - CAPITAL	1	R\$ 3.938,76	R\$ 3.938,76
SERVENTE (COM MATERIAL) - INTERIOR	3	R\$ 3.938,99	R\$ 11.816,97
TOTAL/MÊS A CONTRATAR	R\$ 31.275,09		
(C)			
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR	R\$ 489.341,79		
(D = A + C)			
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR	R\$ 5.872.101,48		
(D x 12)			
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE:			
(APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)	10,58%		

OBSERVAÇÃO: Inclusão no Apenso I, 27º emissão, de 04 (quatro) postos de Servente, a partir de 09/10/2022, sendo 01 (um) na PJ Regional de Jacobina e 03 (três) na perspectiva de ampliação de postos de Servente - Interior, implicando uma majoração de 3,3087% sobre o valor global anual originalmente contratado reajustado.



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 04/10/2023, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 05/10/2023, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814333** e o código CRC **684E6A86**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA - MUDANÇA DE LOTAÇÃO

NOME	LOTAÇÃO INICIAL	LOTAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
Sayra Franchesca Bizerra da Costa	1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas	Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues	25/09/2023 - 3/09/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 138/2015- SGA. Processo: 19.09.01016.0021913/2023-53. Parecer jurídico: 680/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Koalla Participações Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, CNPJ nº 14.223.237/0001-46. Objeto contratual: Locação de 12 salas em imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento de órgãos do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 20/11/2023 até 19/11/2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0025 – Ação (P/A/OE) 6965 – Região 4058 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0020523/2023-08. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ricardo Regis Dourado. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha da ação do dia dos pais. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2018 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0023342/2023-61. Parecer jurídico: 737/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza em prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços. Objeto do aditivo: Alterar quantitativamente o objeto contratual para incluir 04 (quatro) postos de serviços de servente, modificando a cláusula sétima e o apenso I, 27ª emissão. As alterações implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 118.069,64 (cento e dezoito mil e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), modificando o valor global anual de R\$ 5.684.031,84 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5.872.101,48 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e um reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 143/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0017498/2023-87 – Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – SAEB. Parecer jurídico: 635/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Webtrip Agência de Viagens LTDA, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela SAEB, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global Estimado: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0040. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza de Despesa: 33.90.33. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 06 de outubro de 2023 e a terminar em 05 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00843.0007783/2023-03 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INSTALADOS NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 09/10/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00857.0005550/2023-65. OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na Capital e Interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de Cabo de Turma e Servente, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

CONTRATO

8º Aditivo – Contrato nº 091/2018-SGA

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.293.000/0001-88, estabelecido(a) à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, representada por seu representante legal, sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 276.910.475-68, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 006/2018, do tipo menor preço, protocolado sob o nº **SIMP 003.0.194/2018**, **CONTRATO N°. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição íntegra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato, relativo à Prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
José Sisnando Ribeiro Lima
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 25/07/2023, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 26/07/2023, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734847** e o código CRC **9AF6027C**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Matheus Queiroz Vilas Boas	1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal	23/05/2022 -22/05/2024	07/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 261/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009257/2023-21, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/07/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 192/2023, publicada no DJE de 26/05/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - SGA, Processo SEI: 19.09.00851.0014435/2023-92. Parecer Jurídico: 533/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Stex Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, CNPJ: 26.178.088/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de consultoria e capacitação em gestão estratégica para o projeto de construção da cadeia de valor e revisão do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originalmente previstos na CLÁUSULA SEGUNDA (que discrimina as atividades do objeto contratual), CLÁUSULA QUARTA (do preço), e CLÁUSULA OITAVA (da vigência). O valor contratual original atualizado passa de R\$ 301.872,00 (trezentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 343.032,00 (trezentos e quarenta e três mil e trinta e dois reais). O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 09 (nove) meses, a contar de 29 de julho de 2023 até 28 de abril de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0017 – Ação (P/A/OE) 5107 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.35.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0029567/2022-46. Parecer Jurídico: 185/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade UniNassau Lauro de Freitas, mantida pelo CETEBA – Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia Ltda, CNPJ nº 04.073.841/0001-80. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI: 19.09.02328.0013060/2023-37. Parecer Jurídico: 485/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Paraná, CNPJ nº 78.206.304/0001-30. Objeto do ajuste: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPR para a proteção do patrimônio público, a preservação e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, como também para o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas sociais, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos participes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais e monitoramento das políticas públicas sociais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar de 08 de agosto de 2023.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2018 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0015327/2023-22. Parecer jurídico: 517/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza em prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência por mais 05 (cinco) meses, com inicio de 01 de agosto de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 094/2023 - SGA, Processo SEI: 19.09.00925.0017810/2023-35 - Dispensa Nº 002/2023 - PJR de Barreiras, Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Proteção Comércio e Serviços de Alarmes Ltda, CNPJ nº 07.426.852/0001-94. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento das Promotorias de Justiça de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0022. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2023 e a terminar em 31 de julho de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

7º Aditivo Contrato nº 091/2018-SGA

SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA**., inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.293.000/0001-88, estabelecido(a) à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, representada por seu representante legal, sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 006/2018, do tipo menor preço, protocolado sob o nº **SIMP 003.0.194/2018**, **CONTRATO Nº. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição íntegra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 25ª emissão**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4** conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENHO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, mediante majoração de **9%** sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de **7,02%** sobre o valor dos postos, com vigência a partir de 01/01/2023, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** do instrumento contratual.

2.2 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **25ª emissão**, passa de **R\$ 5.314.157,40** (cinco milhões trezentos catorze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 5.687.212,44** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
José Sisnando Ribeiro Lima
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 06/06/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/06/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683636** e o código CRC **509E90AE**.



CONTRATO

ANEXO I

CONTRATO N° 091/2018				Nº DE EMISSÃO:	25 ^a
CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.				DATA:	10/05/2023
<u>LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS</u>					
LOCAL	ISS (%)	CLASSIFICAÇÃO DO POSTO	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CAPITAL – CABO DE TURMA					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	1	R\$ 3.879,84	R\$ 3.879,84
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	1	R\$ 3.879,84	R\$ 3.879,84
TOTAL CAPITAL – CABO DE TURMA	--	--	2	--	R\$ 7.759,68
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	14	R\$ 3.939,26	R\$ 55.149,64
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	15	R\$ 3.938,80	R\$ 59.082,00
SALVADOR - CAOCÓ (BONOCÓ)	5%	--	1	R\$ 3.938,46	R\$ 3.938,46
SALVADOR - CEAF (NAZARÉ)	5%	--	2	R\$ 3.938,95	R\$ 7.877,90
SALVADOR - NUDEPHAC (PELOURINHO)	5%	--	1	R\$ 3.937,45	R\$ 3.937,45
SALVADOR - PALACETE FERRARO (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.938,54	R\$ 3.938,54
SALVADOR - GEDEM (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.939,19	R\$ 3.939,19
SALVADOR - CIRA	5%	--	1	R\$ 3.938,76	R\$ 3.938,76
TOTAL CAPITAL - SERVENTE	--	--	36	--	R\$ 141.801,94
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)					
ALAGOINHAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.831,47	R\$ 3.831,47
AMARGOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
BARREIRAS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.927,12	R\$ 7.854,24
BARREIRAS	5%	TIPO 3	1	R\$ 3.927,12	R\$ 3.927,12
BOM JESUS DA LAPA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.831,69	R\$ 3.831,69
BRUMADO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.673,94	R\$ 3.673,94
CAETITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99
CAMAÇARI	3%	TIPO 3	2	R\$ 3.850,94	R\$ 7.701,88
CANAVIEIRAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
CANDEIAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.879,43	R\$ 3.879,43
CÍCERO DANTAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99
CATU	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.639,85	R\$ 3.639,85
CONCEIÇÃO DO COITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.646,64	R\$ 3.646,64
CRUZ DAS ALMAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.653,46	R\$ 3.653,46
DIAS D'ÁVILA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.735,33	R\$ 3.735,33
EUCLIDES DA CUNHA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.673,94	R\$ 3.673,94
EUNÁPOLIS	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.865,80	R\$ 7.731,60
FEIRA DE SANTANA	5%	TIPO 3	5	R\$ 3.937,36	R\$ 19.686,80
GUANAMBI	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.921,26	R\$ 7.842,52
IBICARAI	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.680,75	R\$ 3.680,75
IBOTIRAMA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.694,38	R\$ 3.694,38
ILHÉUS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,69	R\$ 7.875,38
ILHÉUS - PJ CRIMINAL	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,69	R\$ 7.875,38
IPIAÚ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.886,26	R\$ 3.886,26
IRECÉ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.913,54	R\$ 3.913,54
ITABERABA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.913,54	R\$ 3.913,54
ITABUNA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.935,48	R\$ 7.870,96

ITACARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.782,39	R\$ 3.782,39		
ITAPETINGA	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.865,81	R\$ 7.731,62		
ITUBERÁ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.735,33	R\$ 3.735,33		
JACOBINA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.855,50	R\$ 3.855,50		
JEQUIÉ	4%	TIPO 2	2	R\$ 3.774,97	R\$ 7.549,94		
JUAZEIRO	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.937,19	R\$ 7.874,38		
LAURO DE FREITAS	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.847,50	R\$ 3.847,50		
LENÇÓIS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
MACAÚBAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MATA DE SÃO JOÃO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MATA DE SÃO JOÃO PRAIA DO FORTE (BASE AMBIENTAL)	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
MUNDO NOVO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
NAZARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
PARIPIRANGA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.765,61	R\$ 3.765,61		
PAULO AFONSO	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.864,81	R\$ 3.864,81		
POÇÕES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.914,72	R\$ 3.914,72		
PORTO SEGURO	5%	TIPO 2	3	R\$ 3.932,81	R\$ 11.798,43		
RIACHÃO DO JACuíPE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.883,23	R\$ 3.883,23		
RIBEIRA DO POMBAL	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
RUI BARBOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.883,23	R\$ 3.883,23		
SANTA MARIA DA VITÓRIA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
SANTO AMARO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
SANTO ANTONIO DE JESUS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.932,92	R\$ 3.932,92		
SÃO FRANCISCO DO CONDE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.920,25	R\$ 3.920,25		
SENHOR DO BONFIM	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.929,20	R\$ 3.929,20		
SERRINHA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.932,92	R\$ 3.932,92		
SIMÔES FILHO	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.900,07	R\$ 3.900,07		
TEIXEIRA DE FREITAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.930,05	R\$ 3.930,05		
VALENÇA	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.920,46	R\$ 3.920,46		
VALENÇA (BASE AMBIENTAL)	3%	TIPO 1	1	R\$ 3.733,40	R\$ 3.733,40		
VITÓRIA DA CONQUISTA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.928,54	R\$ 7.857,08		
XIQUE-XIQUE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
TOTAL INTERIOR - SERVENTE	--	--	78		R\$ 300.975,64		
TOTAL MÊS CONTRATADO (CAPITAL + INTERIOR)			116		R\$ 450.537,26		
(A)							
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL			R\$ 5.406.447,12				
(B = A x 12)							
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS							
(A CONTRATAR)							
TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS			QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		
CABO DE TURMA - CAPITAL			4	R\$ 3.879,84	R\$ 15.519,36		
SERVENTE (COM MATERIAL) - CAPITAL			1	R\$ 3.938,76	R\$ 3.938,76		
SERVENTE (COM MATERIAL) - INTERIOR			1	R\$ 3.938,99	R\$ 3.938,99		
TOTAL/MÊS A CONTRATAR			R\$ 23.397,11				
(C)							
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR			R\$ 473.934,37				
(D = A + C)							
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR			R\$ 5.687.212,44				
(D x 12)							
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE:							
(APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)			10,58%				

OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 25ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com vigência a partir de 01/01/2023, no percentual de 9% sobre os salários da categoria, correspondente a um aumento de 7,02% sobre o valor dos postos.



Documento assinado eletronicamente por José Sisnando Ribeiro Lima em 06/06/2023, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/06/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685121** e o código CRC **11188951**.

19.09.00857.0010280/2023-98

0685121v6



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
FORNECEDOR: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA		EMISSÃO: 7ª
CONTRATO N°: 091/2018-SGA		DATA: 01/01/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		
INICIO: 01 DE AGOSTO DE 2018 TERMINO: 31 DE JULHO DE 2023		
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II		
CAPITAL - CABO DE TURMA		
PN= {(0,78 x Δ salário) + (0,22 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	0,0000%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.625,34	Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.879,84	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	7,02%	
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)		
PN= {(0,78 x Δ salário) + (0,22 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	0,0000%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.680,40	Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.938,76	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	7,02%	
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)		
PN= {(0,78 x Δ salário) + (0,22 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	9,0000%	Acordo Coletivo: CCT 2023
Δ INPC	0,0000%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.680,61	Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022
PN=Preço Novo	3.938,99	Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Incremento	7,02%	
OBSERVAÇÃO: Os preços dos posto de serviço constantes no APENSO I do Contrato N° 091/2018-SGA , quais sejam Cabo de Turma e Servente (com material), foram majorados de acordo com o a CCT 2023, com vigência retroativa a 01/01/2023, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA instrumento contratual, 7º Termo Aditivo, e Cálculos constantes nesta Apostila 07 .		
DE ACORDO:		
Salvador, data de assinatura eletrônica		

CONTRATANTE**CONTRATADO**

Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 06/06/2023, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/06/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685127** e o código CRC **BCD2DA0E**.

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 019/2023

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.305757/2022

O 1º Promotor do Núcleo de Investigação dos Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: “o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução”, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.305757/2022, a contar 12 de junho de 2023.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Assessora Especial da PGJ

(Ato nº 248 c/c Portaria nº 865, DPJe de 18/05/2023 e Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021)

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
DIEGO CRUZ DOS SANTOS	Jacobina - 4ª Promotoria de Justiça	12/06/2023	11/06/2024
MAÍRA HEITMANN ANJOS LOPES	Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 09º Procurador(a) de Justiça	12/06/2023	11/06/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 – DTI. Processo SEI: 19.09.02335.0007625/2023-54. Parecer Jurídico: Nº 381/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa 3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45. Objeto: Dispensabilização de licença corporativa de uso do software Orçafascio, módulo adicional “BASE SBC”. Valor: R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais). Data da Autorização da Contratação: 05/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fundamento Legal: Art. 60, inciso I da Lei Nº 9.433/2005.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.347, do dia 06/06/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 – CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0011168/2023-69. Parecer Jurídico: Nº 406/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Universidade Federal da Bahia, CNPJ: 15.180.714/0001-04. Objeto: prestação de serviços com vistas à realização de curso de mestrado profissional em segurança pública, justiça e cidadania, para membros e servidores do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor: R\$ 540.000 (quinhentos e quarenta mil reais). Data da Autorização da Contratação: 07/06/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 3594. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 59, inciso XII da Lei Nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0008922/2023-61. Parecer Jurídico: 409/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa R.S. Politano Ltda, CNPJ nº 49.244.082/0001-09. Objeto: Realização do curso “Estratégias e Segredos do Tribunal do Júri”, com carga horária de 21 horas, na modalidade presencial, para até 60 participantes. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE) 3594. Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 091/2018-SGA. Processo: 19.09.00857.0010280/2023-98. Parecer Jurídico: 390/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e MAP Sistemas de Serviço LTDA., CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de Serviços de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público, na Capital e interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Revisar os preços dos postos de serviços contratados, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, com majoração de 9% sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de 7% sobre o valores dos postos de serviços, com vigência a partir de 01/01/2023, alterando o valor global atualizado do contrato de R\$ 5.314.157,40 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 5.687.212,44 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 04.293.000/0001-88 estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018** protocolado sob o nº. 003.0.194/2018, **CONTRATO Nº. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA**, relativo à Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza em Unidades do **CONTRATANTE** na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de agosto de 2019** e **término em 31 de julho de 2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



1º Aditivo Contrato nº 91/2018-SGA

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de julho de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


José Sisnando Ribeiro Lima
Map Sistemas de Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1^a.  RWS 78582989500

2^a.  Danielle Santos 67359440504

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 204/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.22590/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 128/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 24 de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de julho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO. Processo: 003.0.21800/2019. Parecer Jurídico: 980/2015. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.065/0001-03. Objeto: Cessão, a título gratuito, das peças gráficas e eletrônicas, referentes à campanha “Bullying: você sabe e que lado ficar!”. Vigência: o termo vigerá pelo prazo de 01 (um) ano.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2018- SGA. Processo: 003.0.18089/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo: nº 003.0.15658/2019 – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – Objeto: registro de preços de purificador, refrigerador, armário de parede, cadeira em polipropileno e mesa em polipropileno, conforme edital e seus anexos. AVISO: A Pregoeira comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa SAMUEL PADOVAM ME, inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, apresentou impugnação ao Edital. Salvador - BA, 18/07/2019.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo: nº 003.0.15658/2019 – Pregão Eletrônico nº 36/2019 – Objeto: registro de preços de purificador, refrigerador, armário de parede, cadeira em polipropileno e mesa em polipropileno, conforme edital e seus anexos. DECISÃO: A Pregoeira comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa SAMUEL PADOVAM ME, inscrita no CNPJ nº 05.808.628/0001-31, foi julgada improcedente - Salvador, 19/07/2019.



2º Aditivo Contrato nº 91/2018 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 04.293.000/0001-88, estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018** protocolado sob o nº. 003.0.194/2018, **CONTRATO Nº. 91/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, bem como alteração do **APENSO I** do Ajuste, relativo à Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA item 7.4** passa de 4.422.269,28 (quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.526.771,02 (quatro milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 2,36% sobre os preços atualmente praticados.

SETOR COMERCIAL
MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA



2º Aditivo Contrato nº 91/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 04 de março de 2020.

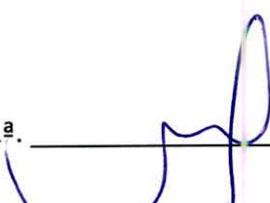
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


José Sisnando Ribeiro Lima
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1^a.


677-191.327-P1

2^a.





APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.	EMISSÃO: 2ª
CONTRATO N°: 91/2018 - SGA	DATA: 10/02/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

INÍCIO: 01 DE AGOSTO DE 2018 TERMINO: 31 DE JULHO DE 2020

Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 8º Incisos XXV e XXVI

CAPITAL - CABO DE TURMA

$$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{ salário}) + (0,22 \times \Delta \text{ INPC}) + 1 \} \times PO$$

Dados:

Δ Salarial	2,20% Acordo Coletivo:
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração: 05/2018 a 04/2019
PA=Preço atual	3.150,99 Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019
PN=Preço Novo	3.205,06 Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020
Incremento	1,716%

CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)

$$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{ salário}) + (0,22 \times \Delta \text{ INPC}) + 1 \} \times PO$$

Dados:

Δ Salarial	3,10% Acordo Coletivo:
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração: 05/2018 a 04/2019
PA=Preço atual	3.056,92 Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019
PN=Preço Novo	3.130,84 Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020
Incremento	2,418%

INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)

$$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{ salário}) + (0,22 \times \Delta \text{ INPC}) + 1 \} \times PO$$

Dados:

Δ Salarial	3,10% Acordo Coletivo:
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração: 05/2018 a 04/2019
PA=Preço atual	3.056,64 Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019
PN=Preço Novo	3.130,55 Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020
Incremento	2,418%

OBSERVAÇÃO: Os Preços por Posto de Serviços constam no APENSO I - 12ª Emissão e foram majorados em 1,716% para os postos de Cabo de Turma e em 2,418% para os postos de Servente, retroativos a 01/01/2020, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 091/2018-SGA, 2º Termo Aditivo, e Cálculo constante na Apostila, 2ª Emissão, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

DE ACORDO:

Salvador, 24 de março de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADO

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Adm.



APENSO I - LOCAIS, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS DOS POSTOS DE SERVIÇOS					
CONTRATO Nº 091/2018			Nº DE EMISSÃO: 13ª		
CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.			DATA: 11/02/2020		
LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS					
LOCAL	ISS (%)	CLASSIFICAÇÃO DO POSTO	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITARIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CAPITAL – CABO DE TURMA					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	1	R\$ 3.205,06	R\$ 3.205,06
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	1	R\$ 3.205,06	R\$ 3.205,06
TOTAL CAPITAL – CABO DE TURMA	--	--	2	--	R\$ 6.410,12
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	14	R\$ 3.130,84	R\$ 43.831,71
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	15	R\$ 3.130,40	R\$ 46.955,94
SALVADOR - CAOCA (BONOCÔ)	5%	--	1	R\$ 3.130,13	R\$ 3.130,13
SALVADOR - CEAf (NAZARÉ)	5%	--	2	R\$ 3.130,51	R\$ 6.261,02
SALVADOR - NUDEPHAC (PELOURINHO)	5%	--	1	R\$ 3.129,32	R\$ 3.129,32
SALVADOR - PALACETE FERRARO (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.130,18	R\$ 3.130,18
SALVADOR – GEDEM (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 3.130,70	R\$ 3.130,70
SALVADOR - CIRA	5%	--	1	R\$ 3.130,38	R\$ 3.130,38
TOTAL CAPITAL - SERVENTE	--	--	36	--	R\$ 112.699,37
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)					
ALAGOINHAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.045,10	R\$ 3.045,10
AMARGOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.903,62	R\$ 2.903,62
BARREIRAS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.121,12	R\$ 6.242,23
BARREIRAS	5%	TIPO 3	1	R\$ 3.121,12	R\$ 3.121,12
BOM JESUS DA LAPA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.045,27	R\$ 3.045,27
BRUMADO	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.919,90	R\$ 2.919,90
CAETITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
CAMAÇARI	3%	TIPO 3	2	R\$ 3.060,57	R\$ 6.121,13
CAMAMU	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.898,20	R\$ 2.898,20
CANAVIEIRAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.903,62	R\$ 2.903,62
CANDEIAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.083,21	R\$ 3.083,21
CÍCERO DANTAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.892,80	R\$ 2.892,80
CONCEIÇÃO DO COITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.898,20	R\$ 2.898,20
CRUZ DAS ALMAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.903,62	R\$ 2.903,62
DIAS D'ÁVILA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.968,68	R\$ 2.968,68
ENTRE RIOS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
EUCLIDES DA CUNHA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.919,90	R\$ 2.919,90
EUNÁPOLIS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.072,38	R\$ 3.072,38
FEIRA DE SANTANA	5%	TIPO 3	5	R\$ 3.129,25	R\$ 15.646,24
GUANAMBI	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.116,45	R\$ 6.232,89
IBICARAI	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.925,31	R\$ 2.925,31
IBOTIRAMA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.936,15	R\$ 2.936,15
ILHÉUS	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.129,52	R\$ 6.259,03
ILHÉUS - PJ CRIMINAL	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.129,52	R\$ 6.259,03
IPIAÚ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.088,64	R\$ 3.088,64
IRECÊ	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.110,32	R\$ 3.110,32
ITABERABA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.110,32	R\$ 3.110,32
ITABUNA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.127,75	R\$ 6.255,51
ITACARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.006,09	R\$ 3.006,09
ITAPETINGA	5%	TIPO 2	2	R\$ 3.072,38	R\$ 6.144,75

ITUBERÁ	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.968,68	R\$ 2.968,68
JACOBINA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.064,23	R\$ 3.064,23
JEQUIÉ	4%	TIPO 2	2	R\$ 3.000,19	R\$ 6.000,38
JUAZEIRO	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.129,12	R\$ 6.258,23
LAURO DE FREITAS	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.057,83	R\$ 3.057,83
LENÇÓIS	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
MACAÚBAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
MATA DE SÃO JOÃO	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
MATA DE SAO JOAO – PRAIA DO FORTE (BASE AMBIENTAL)	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
NAZARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
PARIPIRANGA	5%	TIPO 1	1	R\$ 2.992,74	R\$ 2.992,74
PAULO AFONSO	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.071,60	R\$ 3.071,60
POÇÕES	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.111,26	R\$ 3.111,26
PORTO SEGUR	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.125,64	R\$ 3.125,64
RIACHÃO DO JACUÍPE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.086,24	R\$ 3.086,24
RIBEIRA DO POMBAL	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
RUI BARBOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.086,24	R\$ 3.086,24
SANTA MARIA DA VITÓRIA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
SANTO AMARO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
SANTO ANTONIO DE JESUS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.125,72	R\$ 3.125,72
SÃO FRANCISCO DO CONDE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.115,65	R\$ 3.115,65
SENHOR DO BONFIM	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.122,76	R\$ 3.122,76
SERRINHA	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.125,72	R\$ 3.125,72
SIMÔES FILHO	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.099,62	R\$ 3.099,62
TEIXEIRA DE FREITAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 3.123,44	R\$ 3.123,44
VALENGA	3%	TIPO 2	1	R\$ 3.115,82	R\$ 3.115,82
VALENÇA (BASE AMBIENTAL)	3%	TIPO 1	1	R\$ 2.967,16	R\$ 2.967,16
VITÓRIA DA CONQUISTA	5%	TIPO 3	2	R\$ 3.122,24	R\$ 6.244,49
XIQUE-XIQUE	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.130,55	R\$ 3.130,55
TOTAL INTERIOR - SERVENTE	--	--	75	--	R\$ 229.647,00
TOTAL MÊS CONTRATADO (CAPITAL + INTERIOR) (A)			113	--	R\$ 348.756,49
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (B = A x 12)					R\$ 4.185.077,91
PERPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS (A CONTRATAR)					
TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS		QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	
CABO DE TURMA - CAPITAL		4	R\$ 3.205,06	R\$ 12.820,24	
SERVENTE (COM MATERIAL) - CAPITAL		5	R\$ 3.130,84	R\$ 15.654,18	
SERVENTE (COM MATERIAL) - INTERIOR		0	R\$ 3.130,55	R\$ 0,00	
TOTAL/MÊS A CONTRATAR (C)				R\$ 28.474,43	
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR (D = A + C)				R\$ 377.230,92	
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR (D x 12)				R\$ 4.526.771,02	
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE: (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)				10,50%	

OBSERVAÇÃO: Os Preços por Posto de Serviços constam no APENSO I - 12ª Emissão e foram majorados em 1,716% para os postos de Cabo de Turma e em 2,418% para os postos de Servente, retroativos a 01/01/2020, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 091/2018-SGA, 2º Termo Aditivo, e Cálculo constante na Apostila, 2ª Emissão, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

706.9.259713/2017 Dulcinea Dirce de Oliveira
706.9.259678/2017 Rita de Cassia Almeida
706.9.259298/2017 Carlos Souza
706.9.259617/2017 Gilmar Borges Dias
706.9.259641/2017 Roberto Spiller
706.9.259663/2017 Valdete Alves da Silva
706.9.260441/2017 Helio Santos Batista
706.9.260693/2017 Gilberto Pitta Filho
706.9.259325/2017 Etelvina Loyola Fernandes
706.9.259318/2017 Jose Rosa da Silva
706.9.259291/2017 Valdereis Batista Meira
706.9.258574/2017 Cleudison de Macedo
706.9.259810/2017 Carlos Augusto de Souza Falavina
706.9.260839/2017 Santa Rita de Souza Sandin
706.9.259776/2017 Ranulfo Firmino de Moraes
706.9.261330/2017 Giancarlo Cagnola
706.9.261410/2017 Vitor Manuel dos Reis
706.9.259220/2017 Veraluzia Moraes dos Santos
706.9.258568/2017 Americo Loureiro Simoes
706.9.260399/2017 Gabriela Carvalho dos Santos
706.9.259308/2017 Marivaldo Goncalves
706.9.259636/2017 Lienizio Goncalves Lima

Porto Seguro (BA), 24 de março de 2020

ANTONIO MAURICIO SOARES MAGNAVITA
Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2020, Licitações-e nº 809066, PROCESSO nº 003.0.3517/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme edital e seus anexos. A licitação fica SUSPENSA e ADIADA SINE DIE. Nova data será publicada em breve, através dos mesmos meios originais de divulgação. Salvador-BA. 24/03/2020. Christian Heberth-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2020, Licitações-e nº 808955, PROCESSO nº 003.0.1769/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, conforme edital e seus anexos. A licitação fica SUSPENSA e ADIADA SINE DIE. Nova data será publicada em breve, através dos mesmos meios originais de divulgação. Salvador-BA. 24/03/2020. Gerson Yamashita -- Pregoeiro Oficial.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 091/2018- SGA. Processo: 003.0.4136/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto: Prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências do Ministério Público na Capital e no Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, modificando o valor global anual do contrato de R\$ 4.422.269,28 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.526.771,02 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2020 –LICITAÇÃO nº 809493 –PROCESSO nº 003.0.42122/2020.OBJETO: Prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, conforme edital e seus anexos. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 03/04/2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/04/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); DATA E HORA DA DISPUTA: 07/04/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF); no site www.licitacoes-e.com.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 24/03/2020. Fernanda Valentim – Pregoeira(o) Oficial.



3º Aditivo Contrato nº 91/2018-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 04.293.000/0001-88 estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018** protocolado sob o nº. 003.0.194/2018, **CONTRATO Nº. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA**, relativo à Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza em Unidades do **CONTRATANTE** na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de agosto de 2020** e **término em 31 de julho de 2021**.

1/2





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3º Aditivo Contrato nº 91/2018-SGA

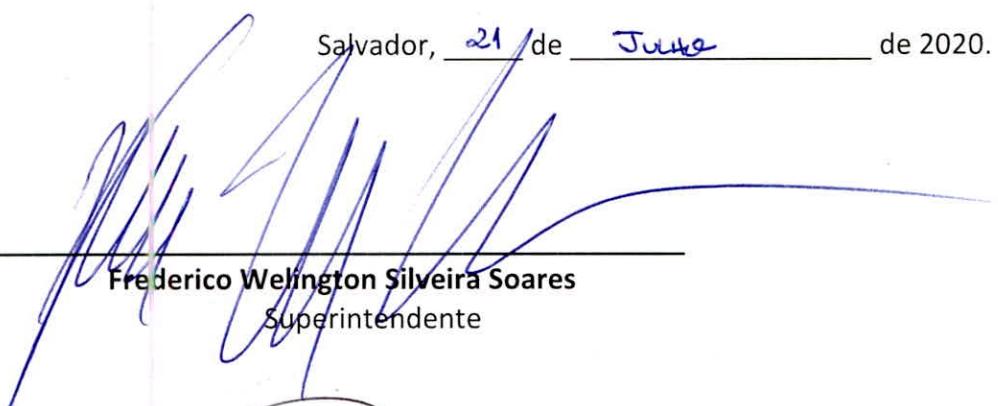
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

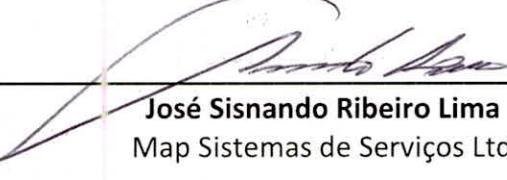
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 21 de Julho de 2020.

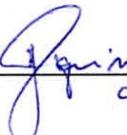
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


José Sisnando Ribeiro Lima
Map Sistemas de Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1ª. 

CPF: 835 420 945-87

2ª. 

673.194.405-04



PORTARIA Nº 154/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores MAGDYEL NADER BARROS REGO, matrícula 353.669, e JAMES ROSA DA SILVA, matrícula 351.827, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 30/2020-SGA, cujo objeto é o registro de preços de Tintas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de julho de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DOPRIMEIROADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2019-SGA

Processo:003.0.10912/2020.Parecer jurídico: 407/2020. Partes:Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda. - EPP, CNPJ nº 09.094.300/0001-51.Objeto do contrato:Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, relativos à assinatura anual do sistema web Gestão Tributária.Objeto do aditivo:prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 22de julho de 2020até 21de julhode 2021,com manutenção dos valores atualmente contratados.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DOPRIMEIROADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2019-SGA

Processo:003.0.10681/2020.Parecer jurídico: 388/2020. Partes:Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Fort Car Turismo Ltda., CNPJ nº 05.066.377/0001-67.Objeto do contrato:Prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para trafegar entre Salvador e cidades do interior do Estado da Bahia.Objeto do aditivo:prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 22de julho de 2020até 21de julhode 2021,com manutenção dos valores atualmente contratados.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33.

RESUMO DOTERCEIROADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2018-SGA

Processo:003.0.10564/2020.Parecer jurídico: 387/2020. Partes:Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda., CNPJ nº 04.293.000/0001-88.Objeto do contrato:Prestação de serviços de conservação e limpeza em unidades do MPBA na Capital e no interior do Estado da Bahia.Objeto do aditivo:prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01de agosto de 2020até 31de julhode 2021.Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo
ORIGEM: 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Área: Cidadania - Defesa de Direitos da Educação
Procedimento Administrativo nº 644.9.243925/2019

Objeto:
acompanhamento e fiscalização do programa de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de acesso ao ensino superior pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB,

Data de Instauração: 15 de julho de 2020

Interessado(a): Flávio José dos Passos e outros

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA**Edital de Prorrogação – Inquérito Civil 003.0.28537/2015**

A 2.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBAITABA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 1º, da Resolução nº 001/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a todos quanto possam interessar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 003.0.28537/2015, pelo prazo de 01(um) ano, dada a necessidade de continuidade das investigações.

Edital remetido para publicação em 22 de julho de 2020.

Allan Santos Góis, Promotor de Justiça designado a partir de 18/11/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 04.293.000/0001-88 estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018** protocolado sob o nº. 003.0.194/2018, **CONTRATO Nº. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aplicar a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, bem como alteração do **APENSO I** do reajuste e a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA**, relativo à Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza em Unidades do **CONTRATANTE** na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA item 7.4** passa de R\$ 4.112.732,86 (quatro milhões cento e doze mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 4.278.317,55 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 4,103% sobre os preços atualmente praticados referente ao salário mínimo.

2.2 O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Sisnando Ribeiro Lima

Map Sistemas de Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 21/06/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/06/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146019** e o código CRC **884DA4D4**.

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81276.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 28/06/2021 a 17/07/2021 para o período de 28/06/2021 a 07/07/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cecilia Pondé Luz do Nascimento - Salvador - 22ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça para o período de 28/06 a 01/07/2021, e Promotor(a) de Justiça Gilmara Espírito Santo Carvalho Barreto - Salvador - Promotoria de Justiça de Assistência - 2º Promotor(a) de Justiça para o período de 02 a 07/07/2021, já devidamente cientificados(as).

WILSON HENRIQUE FIGUEIRÊDO DE ANDRADE, Promotor(a) de Justiça SIGA nº 81577.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 28/06/2021 a 07/07/2021 para o período de 03/11/2021 a 12/11/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Lima de Jesus Santos - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Termo de Adesão – Serviço Voluntário

Nome	Lotação	Início	Término
Ana Clara Joia Amaral	Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas	29/06/2021	28/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.33990/2018 – Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 059/2018-SGA - Parecer Técnico-Jurídico nº 302/2021 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação parcial do processo, desde o Relatório Final emitido pela Comissão Processante, instituída através da Portaria nº 319/2018, publicada no DJE de 14/11/2018. Salvador, 28/06/2021.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS MATERNIDADE DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
354.685	MIRLENE APARECIDA DA SILVA	19.09.45116.0009984/2021-71	154	180	17/06/2021	13/12/2021
353.648	CLARA MELO GUIMARÃES DOS SANTOS	19.09.02768.0010092/2021-38	154	180	18/06/2021	14/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de junho de 2021.

PROCESSO INDEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA:

19.09.02170.0004432/2021-18 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2021.0011146-65) - LUA MARIA BACELLAR CAL, matrícula nº 352.909. Parecer: Licença médica negada. O atestado não esclarece a patologia da servidora.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 091/2018-SGA Processo: 19.09.02678.0005156/2021-56. Parecer jurídico: 242/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda., CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto do contrato: Prestação de serviços de conservação e limpeza em unidades do MPBA na Capital e no interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Aplicar a revisão de preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, modificando o valor global do mesmo de R\$ 4.112.732,86 (quatro milhões cento e doze mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 4.278.317,55 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), bem como prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/08/2021 até 31/07/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

CONTRATO

6º Aditivo Contrato nº 91/2018-SGA

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº. 04.293.000/0001-88 estabelecida à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, neste ato representada por **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, CPF nº. 276.910.475-68, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2018** protocolado sob o nº. 003.0.194/2018, **CONTRATO Nº. 91/2018-SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA**, relativo à Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza em Unidades do **CONTRATANTE** na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com **início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Sisnando Ribeiro Lima

Map Sistemas de Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 15/07/2022, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/07/2022, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409294** e o código CRC **962726C0**.

19.09.02678.0013310/2022-98

0409294v2

MILANE DE VASCONCELOS CALDEIRA TAVARES, Promotor(a) de Justiça de Paulo Afonso. SIGA nº 13285.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 16/08/2022 a 18/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marcos David Gaspar Bezerra - Paulo Afonso - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SHEILA CERQUEIRA SUZART, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87730.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 08/08/2022 a 27/08/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THELMA LEAL DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 11809.2/2021. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde . Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 19/09/2021 a 25/09/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcia Cáncio Santos Villas-boas - Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87648.1/2022. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 25/07/2022 a 03/08/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Gilma-ra Espírito Santo Carvalho Barreto - Salvador - 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
ATILA PEDREIRA NUNES BATISTA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA	03/06/2021-02/06/2022	02/06/2022
BEATRIZ GONÇALVES DE ALMEIDA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEIRECÊ	14/06/2021-13/06/2022	13/06/2022
JÉFTER OLIVEIRA BATISTA FREITAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEIRECÊ	14/06/2021-13/06/2022	13/06/2022
LUCIANA SILVA FONSE-CA BARBOSA FILHA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	18/06/2021-17/06/2022	17/06/2022
ANA CLARA JOIA AMARAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS	28/06/2021-27/06/2022	27/06/2022
MANUELLA ANDRADE SWIERCZYNSKI	BASE AMBIENTAL DE PRAIA DO FORTE	19/07/2017-18/07/2022	18/07/2022
MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	23/06/2021-22/06/2022	28/06/2022
MARIA HORTENSIA BRASIL CARNEIRO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	23/06/2021-22/06/2022	22/06/2022
ELVIS GABRIEL LEMOS LEITE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	30/06/2021-29/06/2022	29/06/2022
THAIS ALICE PEREIRA BARRETO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA	23/06/2021-22/06/2022	22/06/2022
REBECA GOMES MEDEIROS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALENÇA	23/06/2021-22/06/2022	22/06/2022
JOSÉ LUIZ DE MOURA SUAREZ	DTI	22/06/2021-22/06/2022	21/06/2022
RONILSON MAIA DE ANDRADE	DTI	22/06/2021-22/06/2022	21/06/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 091/2018-SGA. Processo: 19.09.02678.0013310/2022-98. Parecer Jurídico: 475/2022 Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e MAP Sistemas de Serviço LTDA., CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de serviços de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público, na Capital e interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/08/2022 até 31/07/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.00.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0013650/2022-80. Parecer Jurídico: 440/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade de Ilhéus, mantida pelo CESUPI – Centro de Ensino Superior de Ilhéus Ltda, CNPJ nº 04.245.712/0001-21. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 14/09/2022.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0014282/2022-42. Parecer Jurídico: 492/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Samart, mantida pela Faculdade de Administração, Ciências e Educação – FAMART Ltda, CNPJ nº 19.412.507/0001-80. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia CAB, Salvador BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.293.000/0001-88,

estabelecido(a) à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, representada por seu representante legal, sr. JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 276.910.475-68, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SIMP 003.0.194/2018, CONTRATO Nº. 91/2018-SGA, que independente de transcrição integral deste instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato, relativo à Prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA

José Sisnando Ribeiro Lima

Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por José Sisnando Ribeiro Lima em 14/12/2023, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 16/12/2023, às 17:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905662** e o código CRC **4732749E**.

19.09.00857.0032237/2023-52

0905662v2

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	DESLIGAMENTO
MAÍRA HEITMANN ANJOS LOPES	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	12/06/2023 - 11/06/2024	18/12/2023

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do procedimento protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0023050/2023-56, acolhe manifestação contida no Parecer nº 042/2023 da Assessoria Jurídica desta Corregedoria Administrativa, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11/09/2023, e decide pelo ARQUIVAMENTO sem aplicação de penalidade, com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2023.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 459/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0017501/2023-14, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24/01/2024, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 256/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 26/07/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de dezembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 460/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019055/2023-28, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/12/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 275/2023, publicada no DJE de 14/08/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2018 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0032237/2023-52. Parecer jurídico: 939/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza em prédios públicos, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante postos de serviços. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contida na Cláusula Segunda do Contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 30 de abril de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0016365/2023-74. OBJETO: Aquisição de Equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização tipo VRF para atender ao pavimento térreo da Sede do MPBA no CAB, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos., conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 19/12/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpbam.pmpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

11º Aditivo – Contrato nº 91/2018-SGA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 04.293.000/0001-88, estabelecido(a) à Rua Boca da Mata, s/n, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas-BA, representada por seu representante legal, sr. JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 276.910.475-68, doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2018, do tipo menor preço, protocolado sob o nº SIMP 003.0.194/2018, CONTRATO Nº. 91/2018-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços dos postos de serviço constantes no **Apenso I, 29ª emissão**, e alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4** conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam revisados os valores dos postos de serviço constantes no **APENSO I** do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, mediante majoração de **8%** sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de **6,24%** sobre o valor dos postos, com vigência a partir de 01/01/2024, alterando o valor global previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** do instrumento contratual.

2.3 O valor global anual constante **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4** e no **Apenso I** ao do Contrato, **29ª emissão**, passa de **R\$ 5.921.636,40** (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 6.291.144,96** (seis milhões, duzentos e noventa e um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA
José Sisnando Ribeiro Lima
Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 26/01/2024, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/01/2024, às 12:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940406** e o código CRC **3EB369D6**.



CONTRATO

APENSO I – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS DOS SERVIÇOS

CONTRATO N° 091/2018				DATA: 01/01/2024	
CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.				EMISSÃO: 29ª	
<u>LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS</u>					
LOCAL	ISS (%)	CLASSIFICAÇÃO DO POSTO	QUANTITATIVO DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CAPITAL – CABO DE TURMA					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	1	R\$ 4.156,71	R\$ 4.156,71
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	1	R\$ 4.156,71	R\$ 4.156,71
TOTAL CAPITAL – CABO DE TURMA	--	--	2	--	R\$ 8.313,42
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)					
SALVADOR - SEDE CAB	5%	--	14	R\$ 4.220,37	R\$ 59.085,18
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	5%	--	15	R\$ 4.219,88	R\$ 63.298,20
SALVADOR - CAOCA (BONOCÔ)	5%	--	1	R\$ 4.219,51	R\$ 4.219,51
SALVADOR - CEAF (NAZARÉ)	5%	--	2	R\$ 4.220,04	R\$ 8.440,08
SALVADOR - NUDEPHAC (PELOURINHO)	5%	--	1	R\$ 4.218,43	R\$ 4.218,43
SALVADOR - PALACETE FERRARO (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 4.219,60	R\$ 4.219,60
SALVADOR - GEDEM (NAZARÉ)	5%	--	1	R\$ 4.220,30	R\$ 4.220,30
SALVADOR - CIRA	5%	--	1	R\$ 4.219,84	R\$ 4.219,84
TOTAL CAPITAL - SERVENTE	--	--	36	--	R\$ 151.921,14
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)					
ALAGOINHAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.104,89	R\$ 4.104,89
AMARGOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.914,18	R\$ 3.914,18
BARREIRAS	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.207,37	R\$ 8.414,74
BARREIRAS	5%	TIPO 3	1	R\$ 4.207,37	R\$ 4.207,37
BOM JESUS DA LAPA	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.105,12	R\$ 4.105,12
BRUMADO	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.936,12	R\$ 3.936,12
CAETITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
CAMAÇARI	3%	TIPO 3	2	R\$ 4.125,75	R\$ 8.251,50
CANAVIEIRAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.914,18	R\$ 3.914,18
CANDEIAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.156,27	R\$ 4.156,27
CÍCERO DANTAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
CATU	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.899,59	R\$ 3.899,59
CONCEIÇÃO DO COITÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.906,87	R\$ 3.906,87
CRUZ DAS ALMAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.914,18	R\$ 3.914,18
DIAS D'ÁVILA	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.001,89	R\$ 4.001,89
EUCLIDES DA CUNHA	5%	TIPO 1	2	R\$ 3.936,12	R\$ 7.872,24
EUNÁPOLIS	5%	TIPO 2	2	R\$ 4.141,67	R\$ 8.283,34
FEIRA DE SANTANA	5%	TIPO 3	5	R\$ 4.218,33	R\$ 21.091,65
GUANAMBI	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.201,09	R\$ 8.402,18
IBICARAI	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.943,42	R\$ 3.943,42
IBOTIRAMA	5%	TIPO 1	1	R\$ 3.958,01	R\$ 3.958,01
ILHÉUS	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.218,69	R\$ 8.437,38
ILHÉUS - PJ CRIMINAL	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.218,69	R\$ 8.437,38
IPIAÚ	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.163,59	R\$ 4.163,59
IRECÉ	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.192,81	R\$ 4.192,81
ITABERABA	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.192,81	R\$ 4.192,81
ITABUNA	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.216,33	R\$ 8.432,66
ITACARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.052,31	R\$ 4.052,31

ITAPETINGA	5%	TIPO 2	2	R\$ 4.141,68	R\$ 8.283,36
ITUBERÁ	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.001,89	R\$ 4.001,89
JACOBINA	5%	TIPO 2	2	R\$ 4.130,63	R\$ 8.261,26
JEQUIÉ	5%	TIPO 2	2	R\$ 4.044,35	R\$ 8.088,70
JUAZEIRO	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.218,15	R\$ 8.436,30
LAURO DE FREITAS	3%	TIPO 2	1	R\$ 4.122,07	R\$ 4.122,07
LENÇÓIS	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
MACAÚBAS	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
MATA DE SÃO JOÃO	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
MATA DE SÃO JOÃO PRAIA DO FORTE (BASE AMBIENTAL)	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
MUNDO NOVO	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
NAZARÉ	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
PARIPIRANGA	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.034,33	R\$ 4.034,33
PAULO AFONSO	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.140,61	R\$ 4.140,61
POÇÕES	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.194,08	R\$ 4.194,08
PORTO SEGURO	5%	TIPO 2	3	R\$ 4.213,47	R\$ 12.640,41
RIACHÃO DO JACuíPE	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.160,35	R\$ 4.160,35
RIBEIRA DO POMBAL	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
RUI BARBOSA	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.160,35	R\$ 4.160,35
SANTA MARIA DA VITÓRIA	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
SANTO AMARO	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
SANTO ANTONIO DE JESUS	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.213,58	R\$ 4.213,58
SÃO FRANCISCO DO CONDE	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.200,01	R\$ 4.200,01
SENHOR DO BONFIM	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.209,59	R\$ 4.209,59
SERRINHA	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.213,58	R\$ 4.213,58
SIMÔES FILHO	3%	TIPO 2	1	R\$ 4.178,39	R\$ 4.178,39
TEIXEIRA DE FREITAS	5%	TIPO 2	1	R\$ 4.210,50	R\$ 4.210,50
VALENÇA	3%	TIPO 2	1	R\$ 4.200,23	R\$ 4.200,23
VALENÇA (BASE AMBIENTAL)	3%	TIPO 1	1	R\$ 3.999,82	R\$ 3.999,82
VITÓRIA DA CONQUISTA	5%	TIPO 3	2	R\$ 4.208,89	R\$ 8.417,78
XIQUE-XIQUE	5%	TIPO 1	1	R\$ 4.220,09	R\$ 4.220,09
TOTAL INTERIOR - SERVENTE	--	--	80	--	R\$ 330.520,57
TOTAL MÊS CONTRATADO (CAPITAL + INTERIOR) (A)			118	--	R\$ 490.755,13
PREÇO TOTAL CONTRATADO ANUAL (B A x 12)			R\$ 5.889.061,56		

**PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS
(A CONTRATAR)**

TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
CABO DE TURMA - CAPITAL	4	R\$ 4.156,71	R\$ 16.626,84
SERVENTE (COM MATERIAL) - CAPITAL	1	R\$ 4.219,84	R\$ 4.219,84
SERVENTE (COM MATERIAL) - INTERIOR	3	R\$ 4.220,09	R\$ 12.660,27
TOTAL/MÊS A CONTRATAR (C)		R\$ 33.506,95	
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR (D A + C)		R\$ 524.262,08	
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR (D x 12)		R\$ 6.291.144,96	
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE: (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)		10,67%	

OBSERVAÇÃO: Alteração dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 29ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, mediante aplicação da revisão de preços em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, com vigência a partir de 01/01/2024, mediante majoração de 8% sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de 6,24% sobre o valor dos postos.

GARANTIAL CONTRATUAL (5%)

314.557,25



Documento assinado eletronicamente por José Sisnando Ribeiro Lima em 26/01/2024, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 30/01/2024, às 12:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940408** e o código CRC **3CB5A3CD**.

19.09.00857.0000704/2024-93

0940408v7



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEDOR: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA	EMISSÃO: 9ª
CONTRATO N°: 091/2018-SGA	DATA: 01/01/2024
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
INÍCIO: 01 DE AGOSTO DE 2018 TERMINO: 30/04/2024	
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II	
CAPITAL - CABO DE TURMA	
Dados:	$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{salário}) + (0,22 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$
Δ Salarial	8,00% Acordo Coletivo: CCT/2024
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.912,57 Vigência: 01/05/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	4.156,71 Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024
Incremento	6,24%
CAPITAL - SERVENTE (COM MATERIAL)	
Dados:	$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{salário}) + (0,22 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$
Δ Salarial	8,00% Acordo Coletivo: CCT/2024
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.971,99 Vigência: 01/05/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	4.219,84 Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024
Incremento	6,24%
INTERIOR - SERVENTE (COM MATERIAL)	
Dados:	$PN = \{ (0,78 \times \Delta \text{salário}) + (0,22 \times \Delta \text{INPC}) + 1 \} \times PA$
Δ Salarial	8,00% Acordo Coletivo: CCT/2024
Δ INPC	0,00% Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.972,22 Vigência: 01/05/2023 a 31/12/2023
PN=Preço Novo	4.220,09 Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024
Incremento	6,24%
OBSERVAÇÃO: Os preços dos postos de serviços, constantes no Apenso I - 9ª emissão, foram revisados mediante aplicação do percentual de 8,00% sobre os salários, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. O valor dos postos de serviços sofrem incremento de 6,24%.	

DE ACORDO:

Salvador, datado e assinado digitalmente/eletronicamente

MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA

José Sisnando Ribeiro Lima
Sócio/Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **José Sisnando Ribeiro Lima** em 26/01/2024, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/01/2024, às 12:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940409** e o código CRC **060F46C7**.

PORTARIA SGA Nº 034/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Pedro Macedo dos Santos Filho, matrícula nº 352.080 e Carlos Augusto Smith Freire Filho, matrícula nº 353.448, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 004/2024-SGA, relativo à aquisição de impressora para cartões em PVC, com chip de proximidade, software de impressão, módulo de laminação, módulo de impressão táctil customizado com design do Ministério Público, fitas (ribbons) coloridos, filmes de retransferência, lâminas para proteção do cartão e cartões Mifare.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2018 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0000704/2024-93. Parecer jurídico: 035/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia da capital e interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: revisão dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 29ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4, mediante majoração de 8% sobre os salários da categoria, correspondente a um incremento de 6,24% sobre o valor dos postos, com vigência a partir de 01/01/2024, modificando o valor global anual de R\$ 5.921.636,40 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 6.291.144,96 (seis milhões, duzentos e noventa e um mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0032914/2023-38. Parecer Jurídico: 004/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa AXA SEGUROS S/A, CNPJ 19.323.190/0001-06. Objeto contratual: prestação de serviços de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos, para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, com início às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 01 de fevereiro de 2024 e término às 24:00 (vinte e quatro horas) do dia 01 de abril de 2024, com um valor de prêmio de seguro de R\$ 5.419,06 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos).. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0002170/2024-73. Parecer jurídico: 041/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Sistemas de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços continuados de copa nas unidades do Ministério Público da Bahia, na capital e no interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: revisão dos preços dos postos de serviço constantes no Apenso I, 2ª emissão, e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços continuados de Conservação e Limpeza em Unidades do CONTRATANTE na Capital e no Interior do Estado da Bahia, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, consoante previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4, mediante majoração dos salários da categoria, nos percentuais de 8,0% sobre os salários de copeira e 5,0% sobre os salários de garçom, que correspondem correspondentes a incrementos de 6,48% e 4,25%, respectivamente, sobre os valores dos postos, com vigência a partir de 01/02/2024, modificando o valor global anual de R\$ 1.290.526,44 (um milhão, duzentos e noventa mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.363.996,08 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 39/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0033504/2023-59	BRUNA COUTINHO MACEDO	CMP-4	2022/2023	RAFAEL REVLON SEABRA	ANALISTA TECNICO	08/01/2024	17/01/2024
19.09.40812.0033886/2023-17	MONICA LEAL BRASIL RIBEIRO QUEIROZ	CMP-1	2022/2023	THIAGO SAMPAIO DANTAS	ANALISTA TECNICO	10/01/2024	19/01/2024